CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 59/2022
Conceder reajuste aos servidores do quadro do magistério

INDICO ao Poder Executivo Municipal a necessidade de conceder o reajuste salarial de 33,24% aos servidores do quadro do magistério do Município de Miracatu, conforme Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica e Portaria 67/2022.

Justifico o pedido, pois o salário dos profissionais do magistério do nosso país é um dos piores entre 40 países, segundo a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Agir em sentido oposto ao da garantia do piso nacional é inconstitucional.

Sala Ver. Rubens Florêncio
Em 08 de fevereiro de 2022.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
Vereador

APOIO:

Pablo Lopes da Silva Pereira

Moysés Sikorski Neto

Cláudio Honório de Oliveira

Ademilson Dias – Edmilson do Esporte

Maria José Bezerra dos Santos – Zeza

José Henrique da Silva

José Domingos Pereira – Zé Mineiro

ENCAMINHE-SE
Em 15/03/22
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 154/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 14:40
Legislativo - IND 59/2022